



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 076/2016

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Deolinda Amorim de Oliveira, em favor da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Iúna, para realização de um almoço congregacional, no dia 17 de setembro de 2016.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (06/09/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/09/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete